

LEI MUNICIPAL Nº 1.237, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Denomina de Coronel Rodrigues Alves Bessa o Prédio Escolar do Povoado do Mata Boi, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de Coronel Rodrigues Alves Bessa o Prédio Escolar do Povoado do Mata Boi.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de agosto de 2018.



REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito